



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Tendo em vista a deliberação desta Comissão em reunião ordinária realizada em 09/11/2022, requeremos o apensamento do PL 64/2022 ao PL 522/2020, por incidir na hipótese do art. 212-A do Regimento Interno desta Casa.

Ver. ELISEU GABRIEL
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes